



P O R T A R I A N.º 6525 de 29 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º 2019/028407,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n.º 5779/2019, de 13/09/2019, na parte, que concedeu à servidora **CAROLINE MOTA VIEIRA**, Assistente Técnico Jurídico, lotada no Setor dos Juizes Auxiliares da Presidência, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2019**, no período de **29/10/2019 a 27/11/2019**, resguardando-as para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 29 de outubro de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

P O R T A R I A N.º 6539 de 29 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º 2019/026994,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **ROBERVAL WILKENS MARINHO**, Assessor Especial deste Poder, lotado na Secretaria da Câmaras Reunidas, **02 (dois) meses de Licença Especial**, referentes ao quinquênio de **2001/2006**, nos dias **07/10/2019 a 07/12/2019**, com fulcro nos artigos 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 29 de outubro de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

EDITAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL n.º 07/2019 – PTJ – VAGA DE MEMBRO EFETIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS – CLASSE DOS ADVOGADOS

O Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 31, inciso VII, da Lei Complementar n.º 17/97, 23.01.97, publicada no

Diário Oficial do Estado do Amazonas de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) e, ainda, considerando os termos do Ofício n.º 521/2019 – GABPRES/TRE-AM, de 10.10.2019 (**Processo Administrativo n.º 2019/027974-TJAM**), oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, bem como o despacho de fl. 08 exarado no supracitado processo;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a existência de uma (01) vaga de **MEMBRO EFETIVO do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas para a CLASSE DOS ADVOGADOS**, em decorrência do término do primeiro biênio do Dr. **José Fernandes Júnior** que se encerrará em 21.03.2020, ficando pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para que os candidatos interessados e aptos a concorrerem à referida vaga, apresentem no Setor de Protocolo Administrativo deste Poder, seus requerimentos de inscrição, devendo para tanto, acostar aos seus requerimentos a seguinte documentação:

Certidões da Justiça Estadual e Federal;

Certidão emitida pela Ordem dos Advogados (OAB);

Comprovação do exercício da advocacia pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;

Comprovação de quitação das obrigações com a Justiça Eleitoral;

Curriculum Vitae;

Declaração de grau de parentesco com membros do TJ ou do TRE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de outubro de 2019.

Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**
Presidente, em exercício

EXTRATOS

EXTRATO N.º 201/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio N.º 001/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/025374-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019.

4.PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA**.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social do CONSIGNATÁRIO em razão da incorporação da instituição **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MANAUS – SICOOB MANAUS à COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA**.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo Administrativo n.º 25374/2019, e encontra amparo legal no art.65, caput, da Lei 8.666/93.

7. DO VALOR: Não há transferência de recursos.

Manaus, 08 de outubro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas